



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 09 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 005/2014

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, e;

Considerando a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela portaria nº 003/2014,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a Relação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

Art. 2º - O “Resultado Final de Aprovados”, seguido da classificação será publicada no sítio do município www.marlieria.mg.gov.br e no quadro da Prefeitura Municipal de Marliéria – MG na data de **27/01/2014**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 22 de Janeiro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR 1 EDITAL Nº 001/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA- MG

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Leila Márcia Martins Moraes
02	Maria Aparecida Nunes Quintão
03	Tatiany Damasceno Mateus
04	Renata Cristina Liberto
05	Maria das Dores da Penha Reis
06	Célia Aparecida da Silva Santos
07	Marilândia de Lima Alves
08	Terezinha Silva Miguel
10	Maria Aparecida Albino
11	Sandra Procópio Santos Carvalho Souza
13	Marli Gonçalves do Nascimento
16	Rosineide da Cruz Zacarias Campos
17	Sônia de Medeiros Cassimiro Carvalho
18	Fátima da Silva Santos
19	Ana Maria Quintão Gomes
21	Ione Soares Lage Mata
22	Leda Aparecida de Souza Martins
23	Maria Jobiana de Sena
24	Celina Aparecida Martins Torres
25	Patrícia da Carvalho Silva
26	Deysilaine Silva Oliveira
28	Fabiana Aparecida Ferreira
29	Claudina Tôrres Quintão Castro
31	Maria Francisca Rodrigues
32	Nader de Assis Lana
33	Juliana Farias Roberto
34	Izabel Letícia Ferreira da Costa
35	Ely Cristine Miranda dos Santos
36	Ilda das Graças Andrade
38	Maria Geralda Moraes Quintão
40	Arlete Ferreira Gandra
41	Evódia de Carvalho Moraes Miranda
42	Núbia Martins Bastos
43	Sandra Marçal Silva
46	Carina Moraes Roberto
47	Dulce Araújo de Moraes



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 09 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR 1 - EDUCAÇÃO FÍSICA - EDITAL Nº 001/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA- MG

01	Beatriz Rodrigues Horta
02	Wagner Souza Soares
03	Aline Moreira Nascimento
04	Adriana Santos da Silva Serafim
05	Nilmara Moreira Brandão Horta

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO CONFIRMADAS DEVIDO A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL Nº 001/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA- MG - DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR 1

09	Lucimar Geraldo Alves Almeida
12	Aucinéia Maria Alves
14	Eliane da Silva Bruno
15	Rosilânia de Cruz Zacarias
20	Maria Marta dos Santos
27	Antoniely Ferreira Vargas de Carvalho
30	Janaina de Castro Quintão
37	Auxiliadora Maria José da Silva
39	Iza Aparecida de Freitas
48	Lúcia Helena Alves
49	Maria da Consolação Martins

Marliéria, 22 de Janeiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 22/01/2014.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de inexigibilidade de licitação nº **002/2014** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade para contratação da empresa VIAÇÃO MARLI LTDA CNPJ: **17.344.953/0001-70**.

Marliéria, 22 de janeiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2014 a favor da empresa VIAÇÃO MARLI LTDA, CNPJ: 17.344.953/0001-70 com o valor mensal de R\$6.900,00(SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Marliéria-MG, 22 de janeiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 006 de 22 de Janeiro de 2014

FIXA PREÇO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços de Pedreiro no valor de R\$50,00 (cinquenta reais/dia) e Pintor no valor de R\$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos/dia), tudo conforme tabela integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 22 de Janeiro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL